

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
Extracto de Portaria n.º 672/2007 de 26 de Outubro de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 9 de Outubro de 2007, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Outubro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	27.545,54 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	18.781,05 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	22.537,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	18.781,05 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	15.024,84 €
A.H.B.V. das Velas.....	12.520,70 €
A.H.B.V. da Calheta.....	15.024,84 €
A.H.B.V. da Povoação.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	15.024,84 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	10.016,56 €
A.B.V. da Madalena.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	15.024,84 €
A.B.V. do Corvo.....	1.252,07 €
<i>Total</i>	241.649,51 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.B.V. da Madalena.....	685,13 €
A.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	450,15 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	191,01
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	414,68
Ass. Faialense de Bombeiros Voluntários.....	1.104,29
<i>Total</i> :.....	2.845,26 €

A ser processado pelo Projecto 19.5 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.00.00 – Transferências Correntes.

2.992,80 € (dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores – 4º Trimestre de 2007.

A ser processado pelo Programa 19 – Protecção Civil, Projecto 19.3 Formação e Informação, Classificação Económica 08.07.07 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de Outubro de 2007. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.